

PORTARIA Nº 207, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO as Portarias 189/2015 e 049/2016, bem como a realização da 517ª Reunião Ordinária de Plenário, resolve;

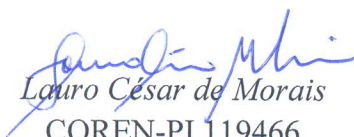
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. Nero Francisco da Silva para realizar atividades do Comitê Interno de análise de contas, participar da 517ª Reunião Ordinária de Plenário, desempenhar análise de documentos do Clube de Vantagens, e participar do 16º ENCREPI no período de 11 a 14/12/17;

Art. 2º - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. Frank James Alves da Silva, para participar da 517ª Reunião Ordinária do Plenário e participar do 16º ENCREPI no período de 11 a 14/12/17;

Art. 3º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 01 de dezembro de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário